



Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59435 / CNM: 093401.2.0059435-16 / Recibo: 190865 / Data da Certidão: 26/04/2024.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 26 de abril de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcvm: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESL 72285 KRR
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
ONR

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 26/04/2024 16:47


Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d4db4ea6-b369-4d95-aa7c-1208cd9fa12d

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59435 / CNM: 093401.2.0059435-16 / Recibo: 190865 / Data da Certidão: 26/04/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA 59.435	FICHA 01		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

186.000,00, adquiriu de MICHELE DA COSTA CAVALCANTI, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1976, secretario, portador(a) de Carteira de Identidade nº 218803732, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 19/10/2011 e do CPF 036.835.227-71, separado(a) judicialmente, residente e domiciliado(a) em R Salvatori, 279, B12 301, Centro em São Gonçalo/RJ, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 691/2020. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 186.000,00, atribuído pelo poder público. BIB nº 0174920040234871, 0174920040250866, de 02.04.2020. São Gonçalo, 07 de abril de 2020. **SELO: EDKE90099KBB.**

Eu, Olávio Lacerda de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monte

Escrevente *Substituto Legal*
Mat. 94/18472 Mat. 94/00878

R:03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 174.146 de 02.03.2020.- Pelo mesmo instrumento constante do R:02, o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante, **GUSTAVO PROVENCANO VILARDO**, já qualificado(a)(os), deu(ram) em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 148.800,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.112,34, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 4,8411% a.a, taxa efetiva de juros de 4,9500% a.a.-Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.03.2020.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 186.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 07 de abril de 2020. **SELO: EDKE90100AIJ.**

Eu, Olávio Lacerda de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monte

Escrevente *Substituto Legal*
Mat. 94/18472 Mat. 94/00878

AV:04 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 174.146 de 02.03.2020.- Procede-se nesta data, a presente averbação da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral, de nº 1.4444.1233282-8, Série 0220, emitida em Nova Iguaçu/RJ, em 14.02.2020, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:03, acima, que tem como

Continua na ficha 02

ONF

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 26/04/2024 16:47


Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d4db4ea6-b369-4d95-aa7c-1208cd9fa12d

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59435 / CNM: 093401.2.0059435-16 / Recibo: 190865 / Data da Certidão: 26/04/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA 59.435	FICHA 02		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
<p>devedor(a)(res), GUSTAVO PROVENCANO VILARDO, também antes qualificado(a)(s), e como custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado- São Gonçalo, 07 de abril de 2020. SELO: EDKE90101WPI.</p> <p>Eu <u>Otávio Ladeira de Souza</u>, digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Francisco José Monteiro</u> Escrevente <u>Mat. 94/00878</u> Escrevente Substituto <u>Mat. 94/00878</u></p> <p>AV:05 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 178.978 de 05.08.2021.- Por instrumento particular com força de escritura publica que fica arquivado, firmado em 30.06.2021, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário CCI - objeto do AV:04, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 23 de agosto de 2021. SELO: EDUB33434SCO.</p> <p>Eu <u>Otávio Ladeira de Souza</u>, digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Francisco José Monteiro</u> Escrevente <u>Mat. 94/00878</u> Escrevente Substituto <u>Mat. 94/00878</u></p> <p>AV:06 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 178.978 de 05.08.2021.- Por instrumento particular com força de escritura publica que fica arquivado, firmado em 30.06.2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 23 de agosto de 2021. SELO: EDUB33435WNS.</p> <p>Eu <u>Otávio Ladeira de Souza</u>, digitei, e eu, Autorizado subscrevo <u>Francisco José Monteiro</u> Escrevente <u>Mat. 94/00878</u> Escrevente Substituto <u>Mat. 94/00878</u></p> <p>R:07 - COMPRA E VENDA - Prot. 178.978 de 05.08.2021.- Por instrumento particular com força de escritura publica que fica arquivado, firmado em 30.06.2021, VITORIA CAVALCANTI E MOREIRA, nacionalidade brasileira, filho de Paulo Alessandro Moreira e Moreira e Michele da Costa Cavalcanti, não possui endereço eletrônico, nascido(a) em 07/03/2000, empresaria, portador(a) de Carteira de Identidade nº 265760348, expedida por Detran/RJ em 05/04/2018 e do CPF 163.507.717-61, solteiro(a) declara não viver em união estável, residente e domiciliado(a) em R Salvatori, 279, BL 2 Ap 301, Rocha em São Gonçalo/RJ, e MICHELE DA COSTA CAVALCANTI, nacionalidade brasileira, filho de Hercules Tenorio Cavalcanti e Mauzielinia da Costa Cavalcanti, não possui endereço eletrônico, nascido(a) em 12/08/1976, servidor publico federal, portador(a) de Identidade nº 532066-6, expedida por Marinha do Brasil- Serviço de identificação da Marinha em 09/09/2004 e do CPF 036.835.227-71, divorciado(a), declara não viver em união estável residente e domiciliado(a) em R Salvatori, 279, BL 2 Ap 301, Rocha em São Gonçalo/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 304.000,00, adquiriram de GUSTAVO PROVENCANO VILARDO, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 3434/2021. Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 304.000,00, atribuído pelo poder público. BIB</p>			
Continua no verso			

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 26/04/2024 16:47

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59435 / CNM: 093401.2.0059435-16 / Recibo: 190865 / Data da Certidão: 26/04/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA 59.435	FICHA 02		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

0174921082338431, 0174921082311442, de 23.08.2021. São Gonçalo, 23 de agosto de 2021.
SELO: EDUB33436CJI.
Eu Otávio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente *Escrevente Substituto*
Mat. 94/25472 Mat. 94/00878

R:08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 178.978 de 05.08.2021.- Por instrumento particular com força de escritura publica que fica arquivado, firmado em 30.06.2021, o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s), **VITORIA CAVALCANTI E MOREIRA, e MICHELE DA COSTA CAVALCANTI**, já qualificado(a)(s), deu(ram) em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 243.200,00, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa nominal de juros 4.8411% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4.9500% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.741,18 (com encargos). Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.08.2021. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 304.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento. São Gonçalo, 23 de agosto de 2021. **SELO: EDUB33437QKP.**
Eu Otávio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente *Escrevente Substituto*
Mat. 94/25472 Mat. 94/00878

AV:09 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 178.978 de 05.08.2021.- Procede-se nesta data, a presente averbação da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral, de nº 1.4444.1568351-6, Série 0621, emitida em Rio de Janeiro, em 30.06.2021, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:08, acima, que tem como devedor(a)(res), **VITORIA CAVALCANTI E MOREIRA, e MICHELE DA COSTA CAVALCANTI**, também antes qualificado(a)(s), e como **custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 23 de agosto de 2021. **SELO: EDUB33438HSJ.**
Eu Otávio Ladeira de Souza, digitei, e eu, Autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente *Escrevente Substituto*
Mat. 94/25472 Mat. 94/00878

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 26/04/2024 16:47


Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash d4db4ea6-b369-4d95-aa7c-1208cd9fa12d

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59435 / CNM: 093401.2.0059435-16 / Recibo: 190865 / Data da Certidão: 26/04/2024.

REGISTRO GERAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 59.435	FICHA 03	
AV:10 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 186478 de 19.04.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 34417/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 14.02.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 282274, de 13.11.2023, averba-se ter sido NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) MICHELE DA COSTA CAVLCANTI , referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula. - São Gonçalo, 05 de janeiro de 2024. SELO: EEQF18435IQP Eu, <u>Huan Oliveira Machado</u> , digitei, e eu, autorizado subscrevo <u>Francisco José Monteiro</u> <u>Substituto Legal</u> Mat.: 94/00878		
AV:11 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 186.478 de 19.04.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 344177/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 14.02.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 282274, de 13.11.2023, averba-se ter sido NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) VITORIA CAVALCANTE E MOREIRA , referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula. - São Gonçalo, 05 de janeiro de 2024. SELO: EEQF1846CKO Eu, <u>Huan Oliveira Machado</u> , digitei, e eu, autorizado subscrevo <u>Francisco José Monteiro</u> <u>Substituto Legal</u> Mat.: 94/00878		
AV:12 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 186.478, de 19.04.2023- Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 23.11.2023, 24.11.2023 e 27.11.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido NEGATIVA o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) MICHELE DA COSTA CAVLCANTI e VITORIA CAVALCANTE E MOREIRA , já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, <u>o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.</u> - São Gonçalo, 05 de janeiro de 2024. SELO: EEQF1844FPM Eu, <u>Huan Oliveira Machado</u> , digitei, e eu, autorizado subscrevo <u>Francisco José Monteiro</u> <u>Substituto Legal</u> Mat.: 94/00878		
CONTINUA NO VERSO		

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 26/04/2024 16:47


Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d4db4ea6-b369-4d95-aa7c-1208cd9fa12d

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59435 / CNM: 093401.2.0059435-16 / Recibo: 190865 / Data da Certidão: 26/04/2024.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA 59.435	FICHA 03		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSÃO

AV:13- CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI – Prot. 190.979, de 04.04.2024- Por instrumento particular de 26.02.2024, que fica arquivada, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou a baixa e cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do AV:09, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 26 de abril de 2024.
SELO: EESL72279AQB.-

Eu, Adriana Aquino L. Gonçalves, digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente Mat. 94.191.34 Substituto Legal Mat. 94/00878

AV:14- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 190.979 de 04.04.2024.- Por requerimento firmado em 26.02.2024, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 2283/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), VITORIA CAVALCANTI E MOREIRA e MICHELE DA COSTA CAVALCANTI, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:08 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor: R\$ 308.479,47 BIB nº 0174924040434720 e 0174924040448697 de 04.04.2024. São Gonçalo, 26 de abril de 2024.
SELO: EESL72280NVH.-

Eu, Adriana Aquino L. Gonçalves, digitei, e eu, autorizado subscrevo Francisco José Monteiro
Escrevente Mat. 94.191.34 Substituto Legal Mat. 94/00878

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 26/04/2024 16:47

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d4db4ea6-b369-4d95-aa7c-1208cd9fa12d